Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição 102

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Atos de Pessoal	**3**
Nomeação de servidor	**3**
Editais	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de L Almeida Gerin 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100– Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

CONVOCAÇÃO 70/2020

Ipuã, 03 de Agosto de 2020

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de ENFERMEIRO.

ILMO (A) SR(A)
EDILENE ROCHA PEIXOTO

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2019 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de ENFERMEIRO em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa.

No caso de surgir a necessidade de contratação permanente será feita nova convocação observando rigorosamente a ordem de classificação do concurso.

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente
Gerente de Recursos Humanos

Maria Vilma Pontes da Costa
Rg: 58.930.147-0
Gerente de Serviços Substituto

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Agua, nº 477 - Cx Postal 5 - Fone/Fax (16) 3832 0110/3832-0142/3832-0128
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

Ipuã, 03 de Agosto de 2020

EDITAL CULTURA Nº 001/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE ARTISTAS, GRUPOS CULTURAIS, INSTITUIÇÕES CULTURAIS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE IPUÃ, PARA FOMENTO À CULTURA

O município de Ipuã, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura – Divisão de Cultura, torna público o presente Chamamento para Cadastro de Artistas, Grupos Culturais, Instituições Culturais e Profissionais de Arte e Cultura de Ipuã, para fomento à Cultura Municipal, com base nos termos a seguir:

1 . OBJETO

1.1. O presente Chamamento tem por objeto o cadastramento de Artistas, Grupos Culturais, Instituições Culturais e Profissionais de Arte e Cultura credenciando-os junto à Divisão Municipal de Cultura de Ipuã, bem como subsidiar o mapeamento de oferta e pesquisa de mercado, assim como atualização para Cadastro de Artistas, Grupos Culturais, Instituições Culturais e Profissionais de Arte e Cultura, visando aproximar esses que pretendem obter parcerias com a Divisão de Cultura, órgão da Secretaria de Educação e Cultura, concorrer aos subsídios ofertados pela Lei Nº 14.017, de 29 de Junho de 2020, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade, isonomia e economicidade, nas seguintes áreas de expressão:

1.1.1 Culturas Populares (nos segmentos de danças / músicas / festas / literatura / folclore / artesanato / arte-popular / tradições e costumes / samba / country / pagode / sertaneja / carnaval / capoeira / danças populares / cantigas de roda / circo e outras manifestações);

1.1.2. Grupos Étnicos-Culturais (nos segmentos afrodescendentes / rurais / imigrantes / quilombolas / indígenas / ciganos e outras manifestações);

1.1.3. Patrimônio Material (nos segmentos arquitetônico / acervo museológico e/ou documental e/ou bibliográfico e/ou arquivístico e/ou videográfico e/ou fotográfico e/ou artístico e/ou arqueológico);

1.1.4. Patrimômio Imaterial (nos segmentos de saberes / fazeres / ofícios / celebrações / formas de expressões cênicas / plásticas / musicais, quer de indivíduos ou coletivos culturais);

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Agua, nº 477 - Cx Postal 5 - Fone/Fax (16) 3832 0110/3832-0142/3832-0128
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

1.1.5. Audiovisual (nos segmentos filme / fotografia / vídeos / rádio / TV);

1.1.6. Culturas Digitais (nos segmentos sites / mídias digitais – CDs, CDRoms, DVDs - / mídias culturais criativas e/ou interativas / mídias móveis – aplicativos para smartphones e tablets);

1.1.7. Gestão Cultural (nas Categorias Gestor / Produtor / Curador / difusão cultural);

1.1.8. Formação Cultural (nos segmentos de mestre de saberes e ofícios / oficineiro / técnico de som / técnico de iluminação / cenógrafo / assistente de palco / luthier / figurinista);

1.1.9. Pensamento e Memória Cultural (nos segmentos de literatura / colecionismo / artigos culturais);

1.1.10. Expressões artísticas (nos segmentos de música / teatro / dança / artes plásticas em todas as suas categorias);

1.1.11. Arte Urbana (nos segmentos de escultura urbana / pintura mural e intervenções visuais);

1.1.12. Ações Transversais da Cultura (nos segmentos de hip-hop / DJ / dança / música / MC / Grafite / e outras manifestações);

1.1.13. Assistentes Culturais (técnico de som / técnico de Iluminação / cenógrafo / assistente de palco / luthier / figurinista).

2. DO CADASTRO

2.1. O Cadastro será o mecanismo utilizado pela Secretaria de Educação e Cultura - Divisão de Cultura do Município de Ipuã, que visará buscar a valorização, ordenamento, difusão e acesso irrestrito às fontes de Cultura, principalmente aos de caráter regional e local.

2.2. A Inscrição no cadastro de Artistas, Grupos Culturais, Instituições Culturais e Profissionais de Arte e Cultura de Ipuã, é gratuita.

2.3. O Cadastro poderá ser feito de duas formas:
A) On-line através do site da Prefeitura Municipal de Ipuã www.ipua.sp.gov.br/cultura , clicando no link.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Agua, nº 477 - Cx Postal 5 - Fone/Fax (16) 3832 0110/3832-0142/3832-0128
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

B) Presencialmente à Divisão de Cultura, situada na Avenida Santana dos Olhos D'Água, 477 – Bairro Pampuã, de segunda a sexta-feira, das 8h00mim às 16h00min ou com horário agendado, de 03 de Agosto a 03 de Setembro de 2020, podendo ser prorrogado caso seja nessessário.

2.4. Cada proponente poderá se inscrever em mais de um segmento artístico.

2.5. É necessário, após preenchimento dos dados solicitados nos espaços obrigatórios, finalizar o processo clicando em "enviar" quando da inscrição on-line, confirmando, assim, a aceitação das regras e das condições estabelecidas neste chamamento, confirmando seu cadastramento.

3. DO FUNCIONAMENTO DO CADASTRO

3.1. Para a efetivação do cadastro, faz-se necessário, após 5 dias ao cadastro, a retirada da credencial definitiva na sede da Secretaria de Educação e Cultura - Divisão de Cultura, situada na Avenida Santana dos Olhos D'Água, 477 – Bairro Pampuã, de segunda a sexta-feira, das 8h00mim às 16h00min, com a apresentação dos documetos originais abaixo específicos. Em Caso de cadastro on-line, apresentar o comprovante disponibilizado no final do formulário. Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de residência. Pessoa Jurídica: CNPJ e comprovante de endereço.

3.2. A participação no presente cadastramento não pressopõe garantia de contratação ou execução de projetos para atividades culturais no município.

3.3. Observados os requisitos legais, a contratação, quando for o caso, será efetivada atendendo aos termos das Leis vigentes, visando os princípios da oportunidade, impessoalidade, isonomia e economicidade.

3.4. Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura no município.

4. DOS PRAZOS

4.1. Os dados registrados no Cadastro de Artistas, Grupos Culturais, Instituições Culturais e Profissionais de Arte e Cultura de Ipuã – SP, serão mantidos pela Secretaria de Educação e Cultura – Divisão de Cultura, podendo ser atualizado a qualquer momento pelo proponente.

4.2. A ausência dos documentos anteriormente descritos inviabiliza a efetivação do cadastro profissional ou de atividade cultural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Agua, nº 477 - Cx Postal 5 - Fone/Fax (16) 3832 0110/3832-0142/3832-0128
CEP 14610-000 - IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

4.3. As informações contidas no cadastro ou a sua posterior atualização é de inteira responsabilidade do proponente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Esse Cadastro fará parte do Mapeamento de Artistas, Grupos Culturais, Instituições Culturais e Profissionais de Arte e Cultura de Ipuã – SP, para fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura e institucionalizar o Sistema Municipal de Cultura, cumprindo ações do Plano Municipal de Políticas Culturais de Ipuã.

A) Garantir a implementação de todas as ferramentas do Sistema Municipal de Cultura de Ipuã, Estado de São Paulo

B) Ampliar a participação dos segmentos culturais da sociedade civil na vivência e nas práticas das políticas culturais implementadas.

C) Mapear a diversidade das expressões culturais do município.

5.2. O Ato da inscrição implica na aceitação e concordância com as normas contidas neste Chamamento.

5.3. O Presente Chamamento Público não inviabiliza Chamamentos específicos, para outras atividades ou ações da Divisão de Cultura.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Cultura – Divisão de Cultura e quaisquer dúvidas poderão ser sanadas na própria Divisão de Cultura ou pelo telefone (16) 3832 0110.

Rosana Bonadio Fernandes Orasmo
Chefe de Divisão Municipal de Cultura

Patrícia S. de Moraes
Secretária Municipal de Educação e Cultura